



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 1.002/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e tres mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 771/2014:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
	01 Poder Executivo	
	02.57 Depto. De Agric. E Abastecimento	
	20.606.0012.2.0029 Patrulha Agrícola	
	(0254) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 33.000,00
	TOTAL	R\$ 33.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e tres mil reais) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.51 Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.3.0002 Manut. Do Gabinete do Prefeito	
(0024) 3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 500,00
(0025) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0026) 3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 500,00
08.244.0004.2.0003 Fundo Social de Solidariedade	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

(0033)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.000,00
02.52 Depto. De Governo			
04.122.0014.2.0004 Administração e Finanças			
(0039)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0044)	3.3.90.35	Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0051)	9.9.99.99	Reserva de Contingencia (FR 01)	R\$ 7.200,00
02.53 Depto. De Obras e Serv. Urbanos			
15.452.0005.2.0005 Manut. Dos Serviços Urbanos			
(0058)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte			
12.361.0007.2.0011 Ensino Fundamental			
(0100)	3.1.90.13	Obrig. Patronais (FR 01)	R\$ 500,00
(0101)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 500,00
(0103)	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 400,00
(0104)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 2.500,00
(0106)	3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros - PF (FR 01)	R\$ 1.600,00
12.361.0007.2.0012 Transporte de Alunos da Ed. Básica			
(0112)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0118)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 500,00
(0120)	3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros - PF (FR 01)	R\$ 500,00
12.364.0009.2.0019 Transp. Escolar - Ensino Superior			
(0165)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0167)	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros - PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
02.57 Depto. De Agric. E Abastecimento			
(0241)	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 300,00
20.606.0012.2.0029 Patrulha Agrícola			
(0251)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0252)	3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros - PF (FR 01)	R\$ 500,00
TOTAL			R\$ 33.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento, PPA 2014-2017, LDO-2014 e LOA-2014, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Prefeitura Municipal de Fernão, 15 de dezembro de 2014.

Altemar Canelada Campos

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra

